

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

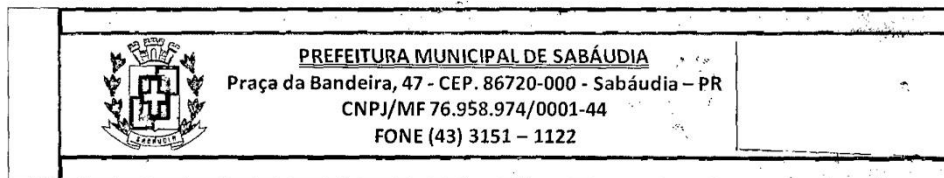


DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1902 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 06 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

Ata da Comissão Especial de Avaliação realizada nos dias 05 (cinco) do mês de abril de 2022, das 13:30 às 15:00 horas e 06 (seis) do mês de abril de 2022, das 09:00 às 11:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela portaria 11/2022, alterada pela portaria 21/2022, para realização da análise, seleção e classificação dos interessados em participar do credenciamento de oficinas de convivência a serem executados no Serviço de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Projetos da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Sabáudia, através de chamada pública, no Processo Administrativo nº. 020/2022 e Inexigibilidade 004/2022, compunham a comissão: Maria Helena da Silva Garbim; Jesiely Aparecida Pereira Lima; Daniele Gabardi Rocha; Maria de Fátima Alves Valentim e Fabio Luis Lorençatto. Inicialmente a comissão recebeu os envelopes II – Projetos dos proponentes pela Comissão Especial de Licitação habilitados no processo sendo: NATHALIA LUISA DO AMARAL PEREIRA – PROT. 7985/2022, MERY HELEN GAMEZ GOMEZ – PROT. 7991/2022, ISADORA FERRANTE GUILLEM – PROT. 8032/2022, FERNANDO CESAR PIRES DO PRADO – PROT. 7978/2022, SANDRA MARINHO LOPES NABARRO – PROT. 7999/2022 e JOVELINA RIBEIRO DO AMARAL – PROT. 7986/2022. A comissão realizou a abertura dos envelopes fazendo análise do currículo e projeto, conforme consta no item 5.3 do Edital e análise de documentação para classificação, conforme consta no item 7 do Edital.

Após a conferência dos documentos a comissão avaliou os candidatos declarados habilitados para prestação dos serviços do objeto deste processo licitatório conforme tabela abaixo:

Oficinas da Secretaria de Assistência Social

HABILITADOS					
Público: crianças de 06 a 11 anos e adolescentes de 12 a 17 anos					
Item	Oficina	Protocolo	Proponente	Pontuação	Classificação
01	Artesanato por Pintura	7999/2022	Sandra Marinho Lopes Nabarro	54	1º
02	Karatê	7978/2022	Fernando Cesar Pires do Prado	27	1º
Público: idosos acima de 60 anos					
Item	Oficina	Protocolo	Proponente	Pontuação	Classificação
03	Alongamento e Localizada	7986/2022	Jovelina Ribeiro do Amaral	61	1º
03	Alongamento e Localizada	8032/2022	Isadora Ferrante Guillem	12	2º

Oficinas da Secretaria Municipal de Educação

Escola Mun. Prof. Domoacir Coelho (Ensino Fundamental em Tempo Integral)

HABILITADOS					
Público: crianças de 06 a 11 anos					
Item	Oficina	Protocolo	Proponente	Pontuação	Classificação
04	Ballet	7985/2022	Nathalia Luisa do Amaral Pereira	30	1º
05	Oficina de Espanhol	7991/2022	Mery Helen Gamez Gomez	46	1º
06	Karatê	7978/2022	Fernando Cesar Pires do Prado	27	1º

[Handwritten signatures]

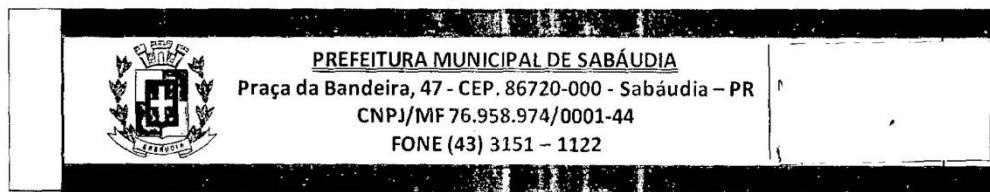
[Handwritten signatures]


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

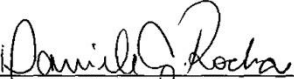
DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012


Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v


ANO XI – Nº 1902 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 06 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Todos os candidatos apresentaram documentos conforme Edital, não havendo desclassificados.
Os interessados em entrar com recurso, terão o prazo de 03 dias úteis, a contar de 07/04/2022, conforme o item 8.1 do edital. As análises foram finalizadas e esta ata será assinada por todos os membros da comissão.


DANIELE GABARDI ROCHA
CPF nº 067.227.109-85


JESIELY APARECIDA PEREIRA LIMA
CPF nº 028.963.559-33


FABIO LUIS LORENÇATO
CPF nº 831.028.419-53


MARIA DE FATIMA ALVES VALENTIN
CPF nº 841.813.979-04


MÁRIA HELENA DA SILVA GARBIM
CPF nº 053.757.509-02

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1902 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 06 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 024/2022
Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 013/2022

NOTA DE AVISO DE DESERÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

O Município de Sabáudia torna público que em relação ao processo licitatório em epígrafe com sessão prevista para o dia 06/04/2022 com abertura às 8h30min, considerando a inexistência de propostas de interessados em participar da licitação supramencionada cujo objeto é: **AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE 355 TONELADAS DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO E 135 TONELADAS DE CALCÁRIO CALCÍTICO A GRANEL PARA APLICAÇÃO EM SOLO AGRÍCOLA DE PROPRIEDADES RURAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES EM EXECUÇÃO AO CONVÊNIO Nº 530/2021-SEAB**, declara-se, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Licitação DESERTA.

Sabáudia/PR, 06 de abril de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1902 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 06 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 028/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2022 – Registro de Preços</p>
---	--	---

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E EXTRUSADO, PARA EFETUAR MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Municipal nº 163/2021 e pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até às 08h40min do dia 25 de abril de 2022.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir das 09h00min do dia 25 de abril de 2022.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir de 08 de abril de 2022 até 25 de abril de 2022, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 06 de abril de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1902 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 06 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 115/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote Terras sob nº 222-A-1, com a área de 1.046,25M², passando para do Lote de Terras sob nº 222-A-1, com área de 520,78M² e Lote de Terras sob nº 222-A-1/A, com a área de 525,47M², situado na Gleba Orle, Distrito de Bom Progresso, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote Terras sob nº 222-A-1, com a área de 1.046,25M², passando para do Lote de Terras sob nº 222-A-1, com área de 520,78M² e Lote de Terras sob nº 222-A-1/A, com a área de 525,47M², situado na Gleba Orle, Distrito de Bom Progresso, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. DEVANIR APARECIDO CARDOSO e outra, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 895.390.529/04, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto revoga o Decreto nº 176/2021, datado de 24/08/2021, publicado no periódico Tribuna do Norte, Ed. Nº 9087, com data de 25/08/2021, bem como no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1902 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 06 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 016/2021 Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021
---	--	--

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 001/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 048/2021
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**
CNPJ Nº: 78.342.565/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMOACIR COELHO – SALAS DE AULA, B.W. P.N.E. MASCULINO E FEMININO, ACESSOS E CIRCULAÇÕES, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o acréscimos/inclusão no valor de R\$ 182.445,43, e decréscimos/exclusão no valor de R\$134.724,80, ambos referente a quantitativos, serviços e materiais objeto do Contrato, dentro do limite permitido pela legislação vigente, perfazendo um aumento aproximado de 6.56% do valor original do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

03.001 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / SUPERVISÃO DE ENSINO	
1.002 – MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO	
68 – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	00102.300102.02.01.00.00 – RECURSOS DO FUNDEB 40% EXERC ANT

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de majoração de valor apontado pelo Engenheiro Civil responsável senhor Luiz Garcia de Lemos CREA/PR-27.239/D, conforme cálculo em planilhas anexadas ao PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL, bem como autorização do Prefeito Municipal (C.I. nº. 101/2022). Tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas, encontrando seu fundamento no Art. 65 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 06 de abril de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1902 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 06 – 04 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 116/2022

Dispõe sobre contratação do PSS.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica contratada, a partir de 06/04/2022 a senhora abaixo relacionada para o respectivo cargo, em regime CLT, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2021, EDITAL Nº 006/2021 pelo período do ano letivo de 2022 – até o dia 20/12/2022, podendo ser reincidindo a qualquer tempo conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia, observando o prazo de validade do Processo Seletivo, tudo em conformidade à Lei Municipal nº 613/2021.

NOME	CARGO	DOCUMENTO (RG)
DEVANI DOS SANTOS	PROFESSOR	5.882.293-0

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-